



RESOLUÇÃO SESA Nº 475/2016

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação dos requisitos técnico-legais dos estabelecimentos participantes do Chamamento Público nº 22/2016 para contratação de prestadores de serviço especializado de atenção às pessoas com transtornos mentais associados ou não a deficiências, com perda de autonomia devido ao longo período de institucionalização, com rompimento de vínculos familiares e comunitários.

O SECRETÁRIO DO ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45, Inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03.06.1987 e,

- considerando o mapa estratégico da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, que estabelece a Rede de Saúde Mental como uma das prioridades da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.
- considerando o disposto no Chamamento Público nº 22/2016, o qual tem por objetivo contratação de prestadores de serviço especializado de atenção às pessoas com transtornos mentais associados ou não a deficiências, com perda de autonomia devido a longo período de institucionalização, com perda de vínculos familiares e comunitários.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição e as atribuições da Comissão de Avaliação dos requisitos técnicos e legais dos estabelecimentos participantes do Chamamento Público nº 22/2016.

A Comissão de Avaliação será composta conforme relação abaixo:

- 2 representantes da Superintendência de Atenção à Saúde - SAS
- 1 representante da Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde - SGS
- 1 representante da Superintendência de Vigilância à Saúde - SVS
- 1 representante do Conselho Estadual de Saúde do Paraná CES-PR;

Parágrafo único: As Superintendências acima nominadas e o Conselho Estadual de Saúde devem encaminhar o nome de seu representante no prazo de três dias após a assinatura desta Resolução.

S



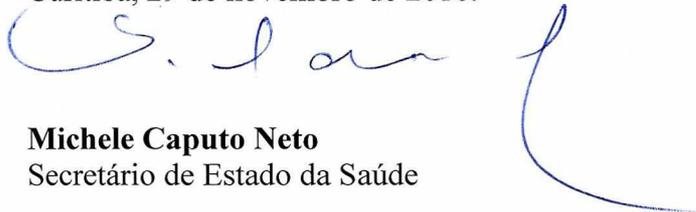
Art. 2º - As atribuições da Comissão de Avaliação contemplam os seguintes itens:

- I. Analisar e dar parecer sobre a documentação legal e técnica encaminhada pelos serviços;
- II. Verificar se a documentação atende os critérios estabelecidos no Chamamento Público nº 22/2016;
- III. Avaliar as condições de credenciamento do serviço e emitir parecer quanto a contratação do mesmo. Nos casos em que o serviço apresente alguma pendência, poderá a comissão estabelecer prazos para a sua adequação;
- IV. Emitir a listagem contendo os serviços elegíveis para celebração de contrato com a SESA;
- V. Encaminhar a lista dos serviços elegíveis para Homologação do Secretário de Estado da Saúde;
- VI. Deliberar quanto ao surgimento de futuras alterações em decorrências da realocação de pacientes ou novas divisões no quantitativo de atendimentos decorrentes de novos participantes do Edital de Chamamento.

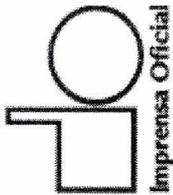
Art. 3º - A coordenação conjunta da Comissão de Avaliação ficará a cargo da Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde e da Superintendência de Atenção à Saúde.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de novembro de 2016.



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **109866/2016**
Título Resolução SESA nº 475/2016
Órgão SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL
E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR
Enviada em 30/11/2016 14:46

Diário Oficial Executivo

Secretaria da Saúde

Resolução-EX (Gratuita)

475.16.rtf
64,87 KB

Data de publicação

01/12/2016 Quinta-feira

Gratuita

Publicada

01/12/16
09:19



Nº da Edição do
Diário: 9833

Histórico

TRIAGEM REALIZADA

Rascunho Gravado	<u>RAQUEL STEIMBACH BURGEL</u>	30/11/16 14:46
Matéria Enviada	<u>RAQUEL STEIMBACH BURGEL</u>	30/11/16 14:46
Triagem Realizada	<u>Usuário DIOE</u>	30/11/16 14:49
01/12/2016 Aprovada	<u>Usuário DIOE</u>	30/11/16 14:49
01/12/2016 Diagramada	<u>Usuário DIOE</u>	30/11/16 15:08
01/12/2016 Publicada	<u>Usuário DIOE</u>	01/12/16 09:19